



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Extrato da Minuta da Ata

Extrato da minuta da ata n.º 04 da reunião ordinária realizada no décimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Ponto n.º 7 da ordem do dia

Assunto: 11.ª Alteração do PDM do Cartaxo - RERAE V - Resultados do Período de Discussão Pública e Aprovação. - Proposta de deliberação n.º 06/VP-PR/2023

“Considerando que:

A proposta da 11.ª Alteração do PDM do Cartaxo – RERAE V esteve em discussão pública por um período de 15 dias, o qual decorreu entre 11 e 31 de janeiro de 2023, dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) - aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, conjugado com o n.º 2 do artigo 12.º do Regime Excepcional de Regularização de Atividades Económicas, publicado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua redação atual.

Durante o referido período não foram recebidas quaisquer reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados por particulares.

Os resultados do período de discussão pública, de acordo com o n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT, serão ponderados e divulgados no sítio da internet do município.

Na sequência do período de discussão pública não há lugar a qualquer alteração à versão da proposta apresentada, podendo a mesma constituir a versão final a submeter a aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- a) Divulgar os dos resultados da discussão pública da proposta da 11.ª Alteração do Plano Diretor Municipal do Cartaxo – RERAE III de acordo com o n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT;***
- b) Submeter a proposta da 11.ª Alteração do Plano Diretor Municipal do Cartaxo – RERAE III à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 90.º RJIGT.***

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Despacho n.º 02/PC-JH/2021, de 19-10)

Pedro Miguel Ferreira Reis

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.”



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

A Secretária da Reunião da Câmara Municipal

Inês Margarida Ribeiro Calisto

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.